ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-030 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece os pontos facultativos para a Câmara Municipal de Divinópolis no ano de 2024.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 16.030/24 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal terá atividade no dia 1º de Janeiro de 2025 para realização da Sessão Solene para Posse de Vereadores da 26ª Legislatura, Prefeito e Vice-Prefeito.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica estabelecido os seguintes pontos facultativos para a Câmara Municipal de Divinópolis no ano de 2024:
I - 12/02/2024 (segunda-feira de carnaval);
II - 13/02/2024 (terça-feira de carnaval);
III - 14/02/2024 (quarta-feira de Cinzas);
IV - 28/03/2024 (quinta-feira Santa).
V - 31/05/2024 (sexta-feira pós feriado de Corpus Christi);
VI - 28/10/2024 (dia do servidor público);
VII – 23/12/2024 (recesso natalino)
VIII - 24/12/2024 (recesso natalino);
IX- 30/12/2024 (recesso final de ano);
X - 31/12/2024 (recesso final de ano).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em Substituição da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:836C49C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/02/2024. Edição 3702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/